



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DEPARTAMENTO	ANO LETIVO
	EXPRESSÕES	2017/2018
DISCIPLINA	ANO DE ESCOLARIDADE	ENSINO
EDUCAÇÃO MUSICAL	5º E 6º ANO	BÁSICO

Domínios de avaliação										
Parâmetros a avaliar	Saber	Saber fazer		Saber ser e Saber estar						
	Capacidade de identificar e aplicar os conceitos e terminologias de Educação Musical.	Interpretação e execução (vocal, corporal e instrumental) de uma peça musical.	Capacidade de realizar improvisações e composições.	Domínio das técnicas de recolha, seleção e organização da informação.	Domínio na utilização de diferentes técnicas de execução e interpretação (vocal, corporal e instrumental) de uma peça musical.	Capacidade de desenvolver trabalhos musicais individuais ou em grupo com criatividade e inovação e sentido crítico.	Capacidade de desenvolver projetos e audições musicais.	Sentido de responsabilidade.	Participação ativa na aula, nos trabalhos, atividades e audições musicais.	Cooperação com os outros em tarefas e projetos comuns.
Fichas de trabalho/análise de trabalhos individuais e/ou em grupo	10%	20%								
Grelhas de avaliação de execução e interpretação de obras musicais	10%	20%								
Grelhas de observação (atitudes) e de registo do material necessário				40%						
Ponderação	20%	40%		40%						

Nos critérios de classificação dos trabalhos realizados pelos alunos estão contempladas as aprendizagens de caráter transversal e de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em língua portuguesa e da utilização das tecnologias de informação e de comunicação.

Os critérios de avaliação atendem ao perfil de aprendizagens específicas para o ciclo de escolaridade, em vigor no Agrupamento.

Ponderação das classificações ao longo do ano:

Classificação Final do 2.º Período = Classificação do 1.º Período (50%) + Classificação do 2.º Período (50%)

Classificação Final do 3.º Período = Classificação do 2.º Período (50%) + Classificação do 3.º Período (50%)